*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*
Est. de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/17**

**"Outorga do Título de Cidadão Praiagrandense ao Diretor Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho da Federação dos Químicos no Estado de São Paulo, Senhor JOÃO DONIZETI SCABOLI e adota providências correlatas".**

EU, EDNALDO DOS SANTOS PASSOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 35, III DA LEI Nº 681, DE 06 DE ABRIL DE 1.990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
FAÇO SABER QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM SUA QUINTA SESSÃO SECRETA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 1º DE AGOSTO DE 2.017, APROVOU EM DISCUSSÃO ÚNICA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica outorgado o **Título de Cidadão Praiagrandense** ao **Sr. JOÃO DONIZETI SCABOLI** pelos relevantes serviços prestados à Comunidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**
Em 1º de Agosto de 2017

**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**
**Presidente**

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**
Em 1º de Agosto de 2017

**MANOEL ROBERTO DO CARMO**
**Diretor Legislativo**

Afixado no quadro geral de avisos do Legislativo Municipal conforme art. 166 da Lei n.º 681/90 (Lei Orgânica Municipal), durante 03 (três) dias.
Praia Grande, 02 / 08 / 2017

*Manoel Roberto do Carmo*
Diretor Legislativo